

RADAR STOCHE FORBES

Antitruste, Compliance e Investigações

Superintendência-Geral do CADE recomenda arquivamento de processo administrativo contra o Google

A Superintendência-Geral do CADE (SG-CADE) recomendou, em 21.11.2018, o arquivamento de processo administrativo instaurado para investigar supostas práticas anticompetitivas pelo Google no mercado de busca e comparação de preços na internet.

O processo teve início a partir de representação da empresa E-Commerce (proprietária dos sites de comparação de preços Buscapé e Bondfaro), que denunciou um suposto favorecimento, pelo serviço de busca do Google, de seu próprio comparador de preços – o Google Shopping. Segundo a E-Commerce, ao colocar o Google Shopping nas primeiras posições dos resultados das “buscas orgânicas” do Google Busca, os comparadores de

preço rivais perderiam audiência, cliques e receita, o que resultaria em preços maiores para o consumidor final.

A SG-CADE constatou que os comparadores de preços perderam “alguma relevância nos últimos anos comparativamente ao Google Shopping e aos *marketplaces*”. No entanto, com base nas informações colhidas ao longo da instrução, concluiu que não é possível atribuir essa perda às práticas adotadas pelo Google, e decidiu por recomendar o arquivamento da investigação. Tal decisão deve, agora, ser confirmada ou revertida pelo Tribunal Administrativo do CADE.

CADE fecha acordos com empresas investigadas no âmbito da Lava-Jato

Na sessão de julgamento do dia 21/11/2018, o Tribunal Administrativo do CADE homologou 16 Termos de Compromisso de Cessação – TCC com empreiteiras investigadas na Operação Lava-Jato, no âmbito de investigações a respeito da contratação de obras da Petrobras, da construção da usina nuclear de Angra 3, da construção dos estádios para a Copa do Mundo de 2014, da construção da ferrovia Norte-Sul e de projetos de urbanização em favelas no Rio de Janeiro.

Por meio desses acordos, serão recolhidas contribuições pecuniárias que somam R\$ 897,9 milhões ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, ao longo dos próximos 20 anos. As empreiteiras também se comprometeram a cessar

seu envolvimento no ilícito, reconhecer participação na conduta investigada e colaborar com as investigações ainda em curso na autarquia.

Todavia, a decisão de homologação dos TCC não foi unânime. Os conselheiros João Paulo Resende e Cristiane Alkmin foram contrários às propostas, por discordarem do cálculo para definição do valor de contribuição, bem como do prazo de pagamento.

Informações públicas indicam haver aproximadamente 20 investigações relacionadas à Operação Lava-Jato instauradas pelo CADE, além de 10 Acordos de Leniência em negociação que, se assinados, podem resultar em novos procedimentos.

TCU aponta CADE como órgão de baixo risco de fraude e corrupção

O Tribunal de Contas da União (TCU) publicou relatório no qual avalia o risco de exposição, por parte de 287 entidades da Administração Pública Federal (APF), aos riscos de fraude e corrupção.

Em relação ao CADE, a avaliação do TCU apontou controles sólidos em relação às áreas de transparência e *accountability*, gestão da ética e integridade; e designação de dirigentes. As áreas de controle de gestão de riscos e de auditoria interna são apontadas como passíveis de aprimoramento, embora já seja realizada a gestão dos riscos considerados críticos.

Em linha com a avaliação do TCU e buscando aprimorar seus mecanismos de controle, o CADE

divulgou, em 30.11.2018, o documento “Plano de Integridade”, no qual apresenta ações de prevenção, detecção e reparação de atos ilegais ou antiéticos que possam comprometer a atuação da autarquia. O documento busca *“sistematizar as políticas, instrumentos e áreas responsáveis pela integridade na instituição, assim como os seus principais riscos, medidas, áreas de atenção e os passos que a organização deve seguir na implementação de seu Programa de Integridade”*¹.

A elaboração do Plano de Integridade segue a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme o Decreto nº 9.203/2017, de 22.11.2017.

Presidente eleito anuncia nomes para comandar MJ, CGU e AGU

No dia 21.11.2018, o presidente eleito, Jair Bolsonaro, anunciou Wagner de Campos Rosário como futuro ministro do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU). Graduado em ciências militares pela Academia das Agulhas Negras, Wagner de Campos Rosário possui mestrado em combate à corrupção pela Universidade de Salamanca, na Espanha e é servidor público de carreira. O indicado já está à frente da área de Operações Especiais da CGU desde junho de 2017, a qual é responsável por investigações conjuntas de combate à corrupção com outros órgãos de *enforcement*.

Na mesma data, Jair Bolsonaro anunciou também André Luiz Almeida Mendonça como futuro chefe da Advocacia Geral da União (AGU). O advogado é graduado em direito pela Instituição Toledo de

Ensino e possui mestrado e doutorado pela Universidade de Salamanca, na Espanha. Ademais, atuou como corregedor-geral da AGU e foi coordenador das equipes de negociação de acordos de leniência pela AGU e pela CGU. Atualmente, exerce cargo de consultor jurídico da CGU.

As indicações estão em linha com a anunciada prioridade ao combate à corrupção do presidente eleito. No início de novembro, Bolsonaro confirmou o nome de Sergio Moro para o Ministério da Justiça, ao qual será incorporado o Ministério da Segurança Pública bem como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) – este, atualmente sob o Ministério da Fazenda. O ex-juiz federal adquiriu notoriedade por sua atuação na Operação Lava-Jato.

¹ Pg.5 do referido documento

Para mais informações sobre o conteúdo deste informativo, contatar:

PAULO L. CASAGRANDE
E-mail: pcasagrande@stoccheforbes.com.br

CAROLINE GUYT FRANÇA
E-mail: cfranca@stoccheforbes.com.br

ANA PAULA PASCHOALINI
E-mail: apaschoalini@stoccheforbes.com.br

Radar

Stocche Forbes

Radar Stocche Forbes - Antitruste, Compliance e Investigações, boletim mensal elaborado pelo Stocche Forbes Advogados que tem por objetivo informar nossos clientes e demais interessados sobre os principais desenvolvimentos normativos e jurisprudenciais nas áreas de direito concorrencial e integridade corporativa.

STOCHE FORBES

ADVOGADOS

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100 • 10º andar
04538-132 • São Paulo • SP • Brasil
+55 11 3755-5400

Rio de Janeiro

Av. Almirante Barroso, 52 • 23º andar
20031-000 • Rio de Janeiro • RJ • Brasil
+55 21 3609-7900

Brasília

SCS Quadra 09 • Bloco C • 10º andar
70308-200 • Brasília • DF
+55 61 2196-7755

stoccheforbes.com.br